

RESOLUÇÃO Nº 028/2013 – CONSAD

Homologa Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3671/2013, tomada em sessão de 06 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, tendo como objeto promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em regime de parceria entre a UDESC e o CBMSC, e sempre que houver interesse convergente das partes, por meio do estabelecimento de ações, projetos ou atividades conjuntas, com o propósito de ampliar e aperfeiçoar a capacidade de ensino e treinamento, da pesquisa e extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de agosto de 2013.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD